



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 016 /18 – CEDECONDH

**Institui o Programa Farmácia Solidária
no Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

De acordo com o parecer emitido pela douta Procuradoria desta Casa (fls. 07), inexistente óbice para a tramitação do presente projeto, estando a matéria objeto da proposição inserida no âmbito da competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, proferiu parecer com entendimento de que o Projeto obedece a todos preceitos legais necessários para ser aprovado.

Entendeu a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul que o Projeto é de competência exclusiva do Executivo Municipal, sendo, portanto, pela rejeição do mesmo.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, na figura de seu Relator, vereador Dr. Goulart, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Após avaliarmos o teor do Projeto e os pareceres das Comissões que se manifestaram, concluímos que o Projeto é meritório, devendo, portanto, prosperar.

Sendo assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de fevereiro de 2018.


**Vereador João Bosco Vaz,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

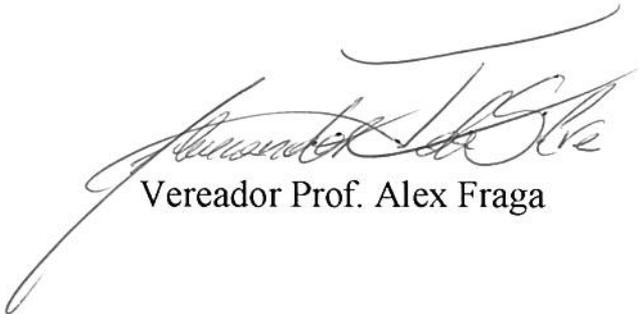
PROC. Nº 0735/17
PLL Nº 061/17
Fl. 02

PARECER Nº 016/18 – CEDECONDH
Aprovado pela Comissão em 06.03.2018


Vereadora Comandante Nádya – Presidente
COM RESTRIÇÕES

Vereadora Mônica Leal


Vereador Marcelo Sgarbossa


Vereador Prof. Alex Fraga

Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente